

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “Desafio Araribóia”

Considerando o processo administrativo nº 9900136449/2025

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos em uma faixa de rolamento da Avenida Visconde do Rio Branco, sentido Gragoatá, do dia 06/07/2025, das 06h às 11h;

Art. 2º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 06/07/2025, das 06h às 11h, nos seguintes logradouros:

- Avenida Visconde do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Praça Juscelino Kubitschek até a rua Alexandre Moura;
- Rua Alexandre Moura, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco até a rua Coronel Tamarindo;
- Rua Coronel Tamarindo, no trecho compreendido entre a rua Alexandre Moura até a Avenida Milton Tavares de Souza;
- Avenida Milton Tavares de Souza, trecho compreendido entre a rua Coronel tamarindo e a Avenida Almirante Benjamin Sodré;
- Avenida Almirante Benjamin Sodré, trecho compreendido entre a Avenida Milton Tavares de Souza e a Avenida Engenheiro Martins Romeu;
- Avenida Engenheiro Martins Romeu, trecho compreendido entre a Avenida Almirante Benjamin Sodré e a Praia João Caetano;
- Praia João Caetano, trecho compreendido entre a Avenida Martins Romeu e a Avenida Alberto Francisco Torres;
- Avenida Alberto Francisco Torres, trecho compreendido entre a Praia João Caetano e a rua Joaquim Távora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 451/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 01 de julho de 2025, o seguinte integrante para compor a Comissão Especial da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

I Membro

1. André Luiz de Farias Magalhães - Matrícula nº 150.390.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 440/2025 publicada em 28 de junho de 2025:

Onde-se lê: O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 05/2020, ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, prorrogação ENGIE FIBRA.

Leia-se: O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para o contrato nº 05/2020, ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, referente a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra óptica e dos subsistemas de mobilidade do Município de Niterói.

Despacho do Presidente

A NITTRANS torna público a suspensão **SINE DIE do Pregão Eletrônico 90001/2025 – Processo nº 9900003546/2025**, cujo objeto é aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atendimento da demanda da NITTRANS, por motivo de necessidade de reavaliação procedimental. Informamos que nova data do certame será informada no Diário Oficial do Município de Niterói.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

PORT. Nº. 123/2025- Designar a contar de 01/07/2025, **JOSE RICARDO LEIDA DE CARVALHO**, Assessor Técnico da Diretoria de Obras Especiais, matrícula nº 42302, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Obras Especiais, nas faltas e impedimentos do titular **LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA**.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2025 – Processo Administrativo nº 9900012057/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA DE 112,5KVA NA CASA NORIVAL DE FREITAS**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa **TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA** CNPJ:20.519.803/0001-64, pelo valor total de R\$146.950,14 (cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) com redução de 30% (R\$62.978,43) do valor estimado, com prazo de execução de 04 (QUATRO) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.